



**DECRETO Nº 223, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.195.207,02 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 35.195.207,02 (trinta e cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais e dois centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de outubro de 2024.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPERÁVIT					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0225	Requalificação da BR 262				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	203	11.103.966,48
15.451.0001.1.0298	Mercado Municipal				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	204	499.968,10
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

15.451.0009.1.0067	OBRAS E INSTALAÇÕES Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	206	262.510,41
15.451.0009.1.0076	OBRAS E INSTALACOES Elaboração e Gerenciamento de Projetos	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	210	2.895.985,37
02.06.00.00	OBRAS E INSTALACOES <b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	211	93.333,90
02.06.03.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
08.242.0006.2.0104	Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.500.0000.0000	239	114.899,80
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	251	42.525,00
02.08.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
02.08.02.00	<b>MDE</b>				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.569.0000.0000	557	427,24
02.08.03.00	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fund LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.576.0000.0000	698	1.500.000,00
02.08.04.00	OBRAS E INSTALACOES <b>FUNDO MUN. DE EDUC.INFANTIL DO ENS.FUNDAM- FMEIEF</b>	4.4.90.51.00	2.576.0000.0000	768	1.796.636,34
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0000	1909	4.685.503,54
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0000	1908	6.551.474,30
02.14.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
02.14.01.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.500.0000.0000	1161	50.850,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.500.0000.0000	1162	50.000,00
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.500.0000.0000	1164	175.509,36
02.31.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
02.31.01.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	1273	4.777.281,18
04.01.00.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
04.01.01.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.600.0000.0000	1624	50.000,00
04.129.0037.2.0337	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS	3.3.90.39.00	2.600.0000.0000	1660	50.000,00
10.301.0036.2.0216	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.94.00	2.600.0000.0000	1674	100.000,00
10.302.0003.2.0162	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa MATERIAL DE CONSUMO	3.1.90.11.00	2.600.0000.0000	1561	1.100,00
10.302.0011.2.0143	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Informatização e Integração da Rede Municipal de S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.30.00	2.600.0000.0000	1628	50.000,00
04.06.00.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	3.3.90.39.00	2.600.0000.0000	1664	50.000,00
		3.3.90.40.00	2.600.0000.0000	1893	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.500.0000.0000	1783	142.635,00
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.500.0000.0000	1767	50.601,00
<b>TOTAL</b>					<b>35.195.207,02</b>

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.11.12 14:50:43 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700  
Data: 2024.11.04 10:33:58 -03'00'  
**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.

	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	1405	100,00
	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1413	100,00
	OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	1419	100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1427	100,00
16.482.0012.1.0315	Produção de Unidades Habitacionais				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	1391	100,00
16.482.0012.2.0316	Promoção da Regularização Fundiária				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1387	100,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	1394	100,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1400	26.997,25
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	1406	100,00
	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1414	100,00
	OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	1420	100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1428	100,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0003.2.0106	Fortalecimento do Controle Social - SUS				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	1609	11.759,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1765	81.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.125.815,51</b>

**DECRETO Nº 223, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.195.207,02 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.195.207,02 (trinta e cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais e dois centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I	SUPERÁVIT				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>					
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>					
15.451.0001.1.0225	Requalificação da BR 262					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	203	11.103.966,48	
15.451.0001.1.0298	Mercado Municipal					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	204	499.968,10	
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	206	262.510,41	
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	210	2.895.985,37	
15.451.0009.1.0076	Elaboração e Gerenciamento de Projetos					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	211	93.333,90	
<b>02.06.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>02.06.03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08.242.0006.2.0104	Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com					
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.500.0000.0000	239	114.899,80	
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	251	42.525,00	
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>					
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En					
	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	3.3.90.93.00	2.569.0000.0000	557	427,24	
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>					
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fund					
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.576.0000.0000	698	1.500.000,00	
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0000	768	1.796.636,34	
<b>02.08.04.00</b>	<b>FUNDO MUN. DE EDUC.INFANTIL DO ENS.FUNDAM- FMEIEF</b>					
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0000	1909	4.685.503,54	
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0000	1908	6.551.474,30	
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS					
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.500.0000.0000	1161	50.850,00	
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS					
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.500.0000.0000	1162	50.000,00	
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS					
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.500.0000.0000	1164	175.509,36	
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>					
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>					



15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	1273	4.777.281,18
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.600.0000.0000	1624	50.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0000.0000	1660	50.000,00
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	2.600.0000.0000	1674	100.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.600.0000.0000	1561	1.100,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.600.0000.0000	1628	50.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0000.0000	1664	50.000,00
10.302.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.600.0000.0000	1893	100.000,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.500.0000.0000	1783	142.635,00
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS				
		<b>3.3.50.43.00</b>	<b>2.500.0000.0000</b>	<b>1767</b>	<b>50.601,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>35.195.207,02</b>

**DECRETO Nº 224, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.432.798,36 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.432.798,36 ( três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CRÉDI+B2:G51TO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
		NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
02.128.0037.1.0208	Realização de Concursos Públicos OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	55	265.000,00
<b>02.03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
<b>02.03.01.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	100	5.970,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	108	11.000,00
04.122.0029.2.0189	Pagamento de Despesas Judiciais OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	109	7.950,00
04.122.0029.2.0190	Pagamento de Honorários Periciais SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	1933	26.000,00
04.122.0029.2.0195	Pagamento de Requisição de Pequeno Valo SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	113	16.900,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	86	36.500,00
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	147	15.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	152	136.300,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	166	71.816,51
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.755.0000.0000	166	88.838,85
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.1037.0000	206	801.475,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	591	100,00
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	428	17.680,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	486	3.442,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	700	260.000,00
12.365.0020.2.0208	Manut. Dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	701	200.000,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				